

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 02/2013

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2013 – *Campus* de Sobral.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Sobral, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública as normas que regem o processo para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental - Turma 2013 do *Campus* de Sobral, bem como comunica a abertura de inscrição para a referida seleção.

1. VAGAS E PÚBLICO ALVO

A especialização em gestão ambiental é de caráter multidisciplinar sendo, portanto aceitas inscrições de profissionais de qualquer área do conhecimento desde que o tema da monografia enquadre-se na área de gestão ambiental.

Serão ofertadas 30 vagas no processo seletivo de 2013.1, sendo 25 vagas para comunidade e 5 vagas destinadas aos servidores do IFCE. Caso não sejam ocupadas, as vagas da cota de servidores serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da respectiva ordem de classificação.

2. CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária total de 410 horas, divididas entre, sala de aula, atividades práticas, atividades individuais, em grupo e fora de sala de aula. O trabalho de conclusão de curso (TCC) será desenvolvido ao longo do período dedicado às atividades de sala de aula, sendo somada àquela a carga horária destinada à sua execução.

3. PERÍODO E PERIODICIDADE DAS AULAS

O curso é de caráter presencial com sede no IFCE – *Campus* Sobral, as disciplinas serão ofertadas em módulos, no período noturno, em 12 meses, entre julho e novembro de 2013.

A data da aula inaugural será dia 10 de julho de 2013, no *Campus* de Sobral, com início às 19:00 horas.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e ocorrerão de período **de 22 de abril a 10 de maio de 2013**, no campus do IFCE – Sobral, Av. Dr Guarany, 317 – Bairro Derby Clube – CEP: 62.042-030 Sobral – CE, na sala de coordenação do eixo tecnológico saúde e segurança.

O candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo, no horário de 08h às 11h e de 19h às 21:00h.

No ato da inscrição serão exigidos:

1. Ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato, em formulários próprios fornecidos pela coordenação da pós – graduação no ato da inscrição ou no site www.ifce.edu.br;
2. Cópia autenticada do RG e CPF;
3. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação ou equivalente;
5. Pré -projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com os critérios do item 5.1;
6. *Currículo Lattes ou Vitae*, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas, todos autenticados, os quesitos avaliados estão descritos no item 5.2.

Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, por servidor que receberá a inscrição, desde que o candidato apresente cópia e original dos mesmos.

Os candidatos poderão solicitar inscrição mediante procuração devidamente autenticada em cartório.

O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. FORMA DE SELEÇÃO

O processo de seleção será efetuado em três etapas:

- 1) **Primeira Fase:** Análise do pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída nota de 0 a 100 aos pré-projetos submetidos, levando em consideração sua conformidade com as exigências do item 5.1, a relevância do tema, coerência interna e viabilidade de execução. Serão eliminados os

candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos ou que apresentarem pré-projeto incompleto, com ausência de algum dos tópicos citados no item 5.1.

- 2) **Segunda Fase:** Apresentação do pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório. Os primeiros 60 candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase da seleção apresentarão o pré-projeto para a comissão organizadora conforme as datas estabelecidas no cronograma do edital. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios do item 5.2 e receberão nota de 0 a 100 pontos. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem no dia marcado para sua respectiva apresentação.
- 3) **Terceira Fase:** Análise de Currículo, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0 a 100 para o currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 5.3.

A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$N = \{ [(P + A)/2] + C \} / 2$$

Onde:

N = Nota final

P = Nota do Pré-projeto

A = Nota da Apresentação

C = Nota do Currículo

5.1) Conteúdo do Pré-projeto de pesquisa

- a) **capa**, na qual conste a identificação do candidato, o título do trabalho, local e data;
- b) **introdução** – apresentação e contextualização do tema proposto, através de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema;
- c) **justificativa** – apresentar elementos que justifiquem a relevância do projeto e do tema da pesquisa;
- d) **objetivos** – exposição dos objetivos a serem alcançados com a pesquisa;
- e) **procedimentos metodológicos** – apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos;
- f) **cronograma** de execução do projeto de pesquisa
- g) **referências** – referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas na confecção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT.

O Pré-projeto de pesquisa é uma proposta preliminar que o candidato gostaria de desenvolver na Especialização, com vistas a evidenciar os interesses específicos de cada candidato e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa.

O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas** (sem contar a capa e referências); ser digitado com fonte "Arial" ou "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5; respeitar as normas de referências, conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel sulfite, tamanho A-4. Os trabalhos devem, necessariamente, estar inseridos na temática central do curso de gestão ambiental.

5.2) A apresentação do pré-projeto será efetuada para os primeiros 60 candidatos com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase de seleção. Os candidatos terão 15 minutos para apresentação do pré-projeto que deverá ser apresentado através de projetor multimídia, fornecido pela instituição. O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência. A ordem de apresentação dos candidatos será divulgada juntamente com a lista de classificados da primeira etapa de acordo com o cronograma do item 8.

CRITÉRIOS	Pontuação
Clareza dos objetivos	10
Coerência entre objetivos e metodologia	30
Expressão Oral (clareza e desenvoltura)	10
Estruturação da apresentação (conforme item 5.1)	10
Domínio do conteúdo	30
Tempo de apresentação (pontualidade e precisão)	10
Total de pontos	100

5.3) O Currículo deverá ser entregue impresso e anexadas as comprovações de cada item para efeito de validação. A pontuação será avaliada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir no máximo 100 pontos, sendo desconsiderados os pontos que eventualmente ultrapassem o limite máximo estipulado. Essa etapa tem caráter classificatório.

QUESITO	PONTOS	MÁXIMO
Experiência Profissional em Gestão Ambiental ou áreas afins	5 por ano ou fração	30
Experiência Profissional fora da área de Gestão Ambiental	4 por ano ou fração	20
Formação complementar em Gestão Ambiental (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	2 para cada 10 h/a	10
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Gestão Ambiental ou áreas afins	5 por artigo	20
Trabalho Completo publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	8
Resumos apresentado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	1 por resumo	6
Participação em Eventos Científicos em Gestão Ambiental ou áreas afins (congressos, simpósios, seminários, etc)	1 por evento	6
TOTAL	-	100

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no item 8, e será divulgado no *Campus* Sobral do IFCE bem como através do site www.ifce.edu.br.

Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço, dos locais de realização das inscrições, até o dia 31 de julho de 2013 e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

7. MATRICULA

7.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de 05 a 06 de junho de 2013, das 7h30 às 11h30 e das 19h00 às 21h30. O não comparecimento até a data

estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em **2ª chamada** de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

7.2. As matrículas deverão ser efetivadas na Diretoria de Ensino do IFCE, *Campus Sobral*.

7.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia e original):

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Ficha de Matrícula (fornecida no local de matrícula ou através do site www.ifce.edu.br);
- e) Termo de Compromisso (fornecido no local de matrícula ou através do site www.ifce.edu.br).

7.5. **Não haverá encargos financeiros** para os alunos, no que se refere à **matrícula e às mensalidades**; entretanto, o aluno que iniciar o curso e não concluí-lo ficará impedido de fazer outro curso de especialização de forma gratuita no Instituto Federal do Ceará, salvo motivo de força maior.

7.6. Os Documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, por servidor da coordenação do Curso de Especialização, desde que o candidato apresente cópia e original dos mesmos.

7.7. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

7.8. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega dos documentos constantes no item 7.3, com a apresentação do documento original de identidade do procurador;

7.9. Não será permitido o **trancamento de matrícula**.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Inscrições	22 de abril a 10 de maio
Divulgação das inscrições deferidas	17 de maio
Lista de classificados	até 24 de maio
Apresentação dos pré-projetos	28 a 30 de maio
Lista final dos classificados	Até 03 de junho
Matricula	06 e 07 de junho
Aula inaugural	10 de julho

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

9.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;

9.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;

9.4 O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, data de início do curso, incluir ou substituir no quadro de docentes quando necessário.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

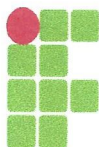
Sobral, 17 de abril de 2013.


Wilton Bezerra de Fraga
Diretor de Ensino
IFCE - Campus Sobral

Wilton Bezerra de Fraga
DIRETOR DE ENSINO
IFCE - CAMPUS DE SOBRAL


Eliano Vieira Pessoa
Diretor Geral
IFCE - Campus Sobral

Eliano Vieira Pessoa
DIRETOR GERAL
IFCE - CAMPUS DE SOBRAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2013 – CAMPUS DE SOBRAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____ Sexo: ____

Naturalidade: _____ UF: ____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

Endereço: Av/Rua _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Exp. _____

ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Data de Conclusão: ____ / ____ / ____ Cidade: _____ UF: ____

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição de origem: _____

Cargo: _____ Função: _____

Endereço: Av./Rua _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____

CEP. _____ Telefone: (____) _____ / _____ / _____

Sobral, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato(a)